



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
LA ROCQUE**  
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

**LEI MUNICIPAL Nº 121/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**"Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos no Município de Senador La Rocque/MA, e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Sr. BARTOLOMEU GOMES ALVES** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Municipal.

**Art. 1º** - Em cumprimento da Lei sob o nº 6.454/1977, e em decorrência do princípio da impessoalidade, inserto no Art. 37 da Carta Magna de 1988, fica determinado a indicação das nomenclaturas, nos termos abaixo delineados:

I) - Fica denominada **Espaço Municipal dos Feirantes - Mariano Gomes da Silva**;

II) - Fica denominada **Quadra Poliesportiva - Francisco Borges da Costa - "NERIN DO GALDINO"**;

III) - Fica denominada **Praca Francisco Camilo Rodrigues - "Vereador Queijeiro"**;

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**

  
**Bartolomeu Gomes Alves**  
**Prefeito Municipal**



**Aprovado**

05.11.2025

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 014/2025, de 03 de novembro de 2025.**

**MENSAGEM**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que **"Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos no Município de Senador La Rocque/MA, e dá outras providências"**.

Ilustríssimo senhor presidente da Câmara de Vereadores de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, vem a presença de Vossa Excelência e dos Digníssimos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei sob o nº 014/2025, de 03 de novembro de 2025, que dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos no Município de Senador La Rocque/MA, e dá outras providências.

Para melhor análise da proposta encaminhamos cópia do referido projeto em anexo.

**O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a nova Feira Municipal e a Quadra Poliesportiva (do Parque do Buriti), um importante espaço de convívio social, desenvolvimento econômico e valorização cultural para a nossa comunidade.**

**Considerando a inauguração da nova estrutura destinada à realização de feiras livres e eventos no município, faz-se imperiosa a atribuição de um nome que reflita os valores e a identidade local, facilitando a identificação e o reconhecimento pela população.**

Ante todo o exposto, solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada por essa Câmara Municipal. Enfim, confiante no alto espírito público de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, com vistas à aprovação do Projeto de Lei Complementar aqui referido, aproveito o ensejo para apresentar-lhes protestos de consideração e apreço.

**BARTOLOMEU GOMES ALVES**  
Prefeito Municipal